



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº 01
Proc. Nº 1063/2025

INDICAÇÃO Nº

1008/2025

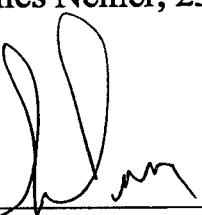


Dispõe sobre: **"IMPLEMENTAÇÃO DO "ESPAÇO MAMÃE E BEBÊ", DESTINADO À AMAMENTAÇÃO, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE BARUERI."**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do **IMPLEMENTAÇÃO DO "ESPAÇO MAMÃE E BEBÊ", DESTINADO À AMAMENTAÇÃO, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE BARUERI**, com a finalidade de proporcionar um ambiente adequado, confortável e acolhedor para que mães possam amamentar e cuidar de seus bebês com tranquilidade durante o tempo em que permanecem nas UBSS.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de abril de 2025

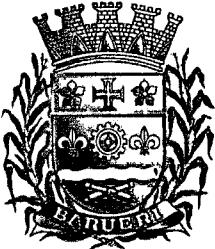

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri	
Aprovar legislativo para providenciar	
conforme pedido da prefeitura	
Em	13/04/2025
Assinatura	

№ 40





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 1063/2025

JUSTIFICATIVA

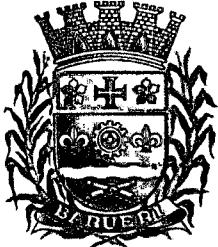
A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de implantar um "Espaço Mamãe e Bebê", destinado à amamentação, nas unidades básicas de saúde (UBS) do Município de Barueri.

Por suas múltiplas funções, a implementação do programa se faz necessário pois sabe-se que o aleitamento materno é essencial para a saúde e o desenvolvimento do bebê, além de fortalecer o vínculo entre mãe e filho. No entanto, muitas mães ainda encontram dificuldades para amamentar com privacidade, conforto e segurança em espaços públicos, inclusive nas unidades de saúde.

Destaca-se, que atualmente as UBSs de Barueri não contam com um espaço específico e adequado para esse fim. Por isso, propõe-se a criação do "Espaço Mamãe e Bebê" — um ambiente exclusivo e acolhedor, equipado com poltronas confortáveis, iluminação suave, ventilação adequada e estrutura mínima de apoio à amamentação, como lavatório e trocador.

A iniciativa visa garantir mais dignidade e bem-estar às mães e seus bebês, promovendo um atendimento mais humanizado, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e pelas políticas públicas de apoio à primeira infância.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis. N° 03

Proc. N° 1063/2025

Diante da importância dessa iniciativa, para fortalecer o compromisso do município com o cuidado integral da mulher e da criança, além de incentivar o aleitamento materno como prática saudável e natural, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Com esse objetivo, e ao mesmo tempo visando conferir o devido peso às ações especificamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento de políticas públicas de saúde, que se apresenta a presente indicação.

